



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO



INDICAÇÃO



Sr. Presidente

O Vereador infra-firmado, solicita a Mesa Diretora, na forma do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiado ao Ilmo. Sr. Superintendente da TELERJ, providências no sentido de que seja instalado um TELEFONE COMUNITÁRIO no seguinte local:

RUA SARGENTO VALFRIDO GUEDES DE LIMA
BAIRRO SARGENTO RONCALLI - BELFORD-ROXO - RJ.

JUSTIFICATIVA

Ilmo. Sr. Superintendente,

Esta solicitação se faz necessária, pois no referido local não existe um só ORELHÃO para atender ao grande número de habitantes ali existentes.

Nestes termos, pede-se deferimento,

O Presidente da Câmara Municipal de Belford Roxo, no uso de sua competência, com base no § 1.º do artigo 1.º e § 1.º do artigo 3.º da Resolução n.º 68/97, Deferir a indicação de n.º

Portanto com base na Resolução 68/97 determina o trâmite normal da proposição.

Belford Roxo,

Luis Eduardo Almeida de Oliveira
Luisinho

Lido no Expediente

Em 22/10/98

Antonio Luiz TAYANO Dias

Vereador